



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 782, de 23 de dezembro de 1.991.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0501 0842188.1.001 - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau - elemento 4120 - Material e Equipamento Permanente, do orçamento vigente.


Artigo 2º - O crédito adicional aberto na artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de dezembro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos Local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura